

DECRETO N° 21.672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1064/2025/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 5816, datado de 07 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato do Concurso Público - Edital nº 001/2023, realizada por meio do Decreto nº 21.578, de 20 de agosto de 2025, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
15	Milton Antonio da Silva Junior	Motorista	VI-A	44 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de outubro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito